

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 06 de maio de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO Nº 031/2019**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto de Lei nº 021/19, de 03 de maio de 2019, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 6.940,00, com a organização e realização da “Semana do Município”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

Paulo Germano Koste,  
Presidente.